



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 81/2019

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para construção de calçada, junto ao passeio público na extensão da Avenida Pedroso com a Rua Avenida Vereador Fause Jorge Maluf, no bairro Jardim San Marino, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, vários munícipes procuraram por este vereador, relatando a situação da necessidade da construção de calçada junto ao passeio público, uma vez que como o local serve de passagem de pedestres em dias de chuva a grama fica escorregadia;

CONSIDERANDO que a reivindicação da população para com este vereador se deve pelo fato de que em vários trechos há deformações de relevo, e até mesmo buracos, e como na extensão do passeio público há gramas nos dias de chuva ocorre empossamento de água, o que dificulta ainda mais a passagem de pedestres pelo local;

CONSIDERANDO que, os moradores, pedestres utilizam o local para transitarem e como passagem e devido à falta de calçada estão sendo obrigados a transitarem pela rua, se arriscando devido à passagem dos veículos

CONSIDERANDO por fim que este vereador, no âmbito de suas atribuições legais, tem por dever fiscalizar e cobrar o Poder Executivo Municipal para que haja uma boa prestação dos serviços públicos oferecidos à população, buscando sempre como finalidade proporcionar melhora na qualidade de vida de nossa cidade e dos nossos cidadãos;

PROTOCOLADO 707/2019 - 31/01/2019 13:48



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 707/2019 - 31/01/2019 13:48

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal para construção de calçada, junto ao passeio público na extensão da Avenida Pedroso com a Rua Avenida Vereador Fause Jorge Maluf, no bairro Jardim San Marino, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2019.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador -

